

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)

Setor requisitante: Gerência de Segurança e Transportes

Órgão a ser atendido: Câmara Municipal de Itapemirim/ES

DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

- Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de serviços contínuos e especializados de manutenção veicular. O objeto compreende a manutenção preventiva, a manutenção corretiva, e o fornecimento e substituição de peças e componentes para veículos automotores da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.
- A frota atual da Câmara, indispensável para o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, demanda gestão eficiente e manutenção adequada para garantir a mobilidade e o suporte logístico às atividades parlamentares e administrativas (transporte de Vereadores, servidores, documentos, materiais e apoio a eventos institucionais).
- A contratação visa substituir a prática de manutenções avulsas e pontuais, que resultam em ineficiência administrativa, falta de previsibilidade, custos potencialmente maiores e interrupção na continuidade dos serviços essenciais devido à indisponibilidade de veículos.
- A contratação busca garantir maior confiabilidade, segurança e eficiência da frota, otimizando seus custos operacionais e prolongando a vida útil dos veículos.
- Os benefícios diretos e indiretos esperados incluem a redução dos custos com reparos emergenciais, aumento da segurança dos ocupantes e terceiros, preservação do patrimônio público, e aprimoramento da imagem institucional pelo uso de uma frota moderna e bem mantida.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da presente demanda, referente à contratação de serviços de manutenção veicular, devem ser observados os seguintes requisitos mínimos essenciais, os quais compõem o objeto a ser contratado e integrarão o futuro Termo de Referência:

a) Objeto e Abrangência:

- Prestação de serviços contínuos e especializados de manutenção veicular, abrangendo preventiva, corretiva, e fornecimento/substituição de peças e componentes.

b) Tipos de Manutenção e Serviços:

- Manutenção Preventiva:
- Serviços programados e periódicos conforme manuais do fabricante e/ou plano de manutenção definido pela Contratante (revisões, trocas de óleos, filtros, correias, fluidos, inspeção detalhada e ajustes de sistemas críticos como freios, suspensão, direção, alinhamento, balanceamento, sistema elétrico, ar-condicionado, pneus).
- Manutenção Corretiva:
- Realização de reparos mecânicos, elétricos, eletrônicos, falhas operacionais, defeitos e pequenos reparos decorrentes de sinistros de pequena monta.
- Diagnóstico preciso de falhas e problemas, utilizando equipamentos e técnicas adequadas.
- Atendimento para panes e imobilizações inesperadas, garantindo a rápida recuperação da funcionalidade dos veículos.

c) Fornecimento e Substituição de Peças e Componentes:

- Responsabilidade pelo fornecimento e substituição de todas as peças, componentes, acessórios e materiais de consumo necessários à execução dos serviços.
- As peças e componentes deverão ser originais, genuínas ou de primeira linha, devidamente homologadas pelo fabricante do veículo ou de qualidade comprovadamente equivalente, com apresentação de garantia e compatibilidade atestadas.

d) Prazos e Condições de Execução:

- Início da execução dos serviços: Até o 1º (primeiro) dia útil após a data de assinatura do instrumento contratual.
- Local de execução: Prioritariamente nas dependências da CONTRATADA ou em outro local designado e autorizado pela fiscalização.
- Horários de atendimento e execução: Em consonância com as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, visando minimizar a indisponibilidade dos veículos.
- Estrita observância aos prazos e cronogramas definidos no Termo de Referência e, quando aplicável, nas ordens de serviço.

f) Garantias dos Serviços e Peças:

- A Contratada deverá oferecer garantia mínima para os serviços executados e para as peças e componentes substituídos, conforme o Código de Defesa do Consumidor e, quando aplicável, as garantias fornecidas pelos fabricantes.

g) Sustentabilidade:

- A Contratada deverá comprovar que possui licenças e procedimentos adequados para a gestão e descarte ambientalmente correto de resíduos gerados (óleos, filtros, baterias,

fluidos, peças), em conformidade com a legislação ambiental vigente.

03 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- O Levantamento de Mercado para esta contratação será atualizado através da Pesquisa de Preços formal, utilizando os preços Governamentais (como Painel de Preços do Governo Federal, portais de compras públicas e sistemas de referência de preços), bem como cotações junto a fornecedores especializados.
- A metodologia envolverá a consulta exploratória de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção veicular, considerando as especificações técnicas e de qualidade exigidas.
- Serão considerados valores médios praticados no mercado para serviços e peças.
- O objeto da contratação não envolve complexidade técnica impeditiva para uma ampla concorrência, tratando-se de um serviço comum e essencial para a administração pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma única empresa especializada e habilitada para prestar, de forma contínua e integrada, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e a substituição de peças e componentes para veículos da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Essa abordagem centraliza a responsabilidade, otimiza os processos administrativos, garante o acesso a expertise técnica e ferramentas adequadas e assegura a conformidade com as normas aplicáveis, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de preços junto ao mercado pertinente ao objeto, considerando valores praticados para serviços de manutenção automotivas/oficinas.

A pesquisa de preços servirá como referência para definição do valor estimado da contratação e para aferição da vantajosidade da proposta a ser selecionada.

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, prevista no orçamento da CMI, para o exercício de 2026:

Ficha 14

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Regra Geral em licitações é o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e a participação de licitantes, conforme o Art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021, e a Súmula 247 do TCU.

Entretanto, para a presente contratação, NÃO se justifica o parcelamento do objeto em lotes. A contratação de um único prestador para o serviço completo de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças é a solução mais eficiente e econômica pelas seguintes razões:

- **Viabilidade Técnica:** A fragmentação dos serviços entre diferentes empresas poderia levar a dificuldades de coordenação, responsabilização e padronização, impactando a qualidade e a continuidade da manutenção.
- **Viabilidade Econômica:** A contratação de um pacote de serviços contínuos e abrangentes permite a negociação de preços mais vantajosos devido à escala e ao volume, gerando economia. O parcelamento poderia resultar em deseconomias de escala e em custos administrativos adicionais para gerenciar múltiplos contratos.
- **Otimização da Gestão:** A centralização da responsabilidade em uma única empresa simplifica a fiscalização do contrato, a emissão de ordens de serviço e o acompanhamento de todo o ciclo de vida da manutenção dos veículos.
- **Atendimento Abrangente:** A necessidade de cobrir a prestação de serviços de acordo com as especificações do objeto é melhor atendida por um prestador com capacidade para oferecer um leque amplo e integrado de serviços e peças.

Portanto, a não subdivisão do objeto é tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação de serviços de manutenção veicular está alinhada com o planejamento anual da Câmara Municipal de Itapemirim para o exercício de 2026, visando aprimorar a gestão da frota e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos serviços de manutenção veicular propostos neste Estudo Técnico Preliminar visa a otimização e o aprimoramento da capacidade operacional da Câmara Municipal de Itapemirim,

gerando benefícios diretos e indiretos substanciais para a gestão pública e para a sociedade. Os resultados esperados concentram-se em:

Segurança e Confiabilidade: Garantia de que todos os veículos operem em plenas condições de segurança, minimizando riscos de acidentes e aumentando a confiabilidade da frota.

Preservação do Patrimônio Público: Aumento da vida útil dos veículos e manutenção do seu valor de mercado, protegendo o investimento público.

Otimização de Custos: Redução de custos operacionais (combustível, manutenção corretiva emergencial) e melhor aproveitamento dos recursos financeiros a médio e longo prazo.

Continuidade dos Serviços: Minimização do tempo de inatividade dos veículos, assegurando a disponibilidade contínua para as demandas institucionais e a prestação eficiente dos serviços à comunidade.

Eficiência Administrativa: Centralização da gestão da manutenção, otimizando processos e liberando recursos internos para outras atividades.

Qualidade e Expertise Técnica: Acesso a serviços de alta qualidade, com mão de obra especializada e ferramentas adequadas, não disponíveis internamente.

ANÁLISE DE RISCOS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A análise de riscos observa o disposto no art. 18, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, que determina a identificação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, bem como a previsão de medidas de prevenção, mitigação e contingenciamento.

1 - Riscos Relacionados ao Planejamento

Risco: Especificações técnicas insuficientes ou imprecisas no Termo de Referência.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Medidas de Prevenção/Mitigação: Detalhamento exaustivo dos requisitos e especificações no Termo de Referência; revisão técnica e jurídica prévia do edital antes da publicação.

Risco: Estimativa de valor inadequada, gerando propostas inexequíveis ou excessivas.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Medidas de Prevenção/Mitigação: Realização de pesquisa de preços formal, ampla e atualizada, sistemas de referência e cotações com fornecedores; justificativa clara da estimativa.

2 - Riscos Relacionados à Execução/Fornecimento

Risco: Não cumprimento de prazos para execução dos serviços ou fornecimento de peças.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Medidas de Prevenção/Mitigação: Estabelecimento de prazos claros no Termo de Referência e contrato; previsão de penalidades contratuais por atraso; exigência de cronograma de execução detalhado e planos de contingência para atrasos.

Risco: Inexistência de rede de assistência técnica adequada na região para veículos.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Medidas de Prevenção/Mitigação: Exigência contratual de comprovação de rede de assistência técnica na região ou plano de logística detalhado para atendimento em localidades próximas; Cláusulas de responsabilização em caso de inviabilidade de atendimento.

3 - Riscos Relacionados à Qualidade do Serviço

Risco: Execução de serviços com baixa qualidade ou utilização de peças não conformes/genuínas.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Medidas de Prevenção/Mitigação: Exigência de garantias mínimas para serviços e peças (conforme Código de Defesa do Consumidor e especificações dos fabricantes); fiscalização rigorosa do contrato por profissional qualificado; previsão de testes, vistorias e relatórios de conformidade.

Risco: inoperalização dos veículos devido a serviços inadequados ou não autorizados.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Medidas de Prevenção/Mitigação: Cláusulas contratuais que responsabilizem a Contratada pela preservação da garantia dos serviços e peças.

4 - Riscos Legais/Regulatórios

Risco: Questionamentos ao termo de referência e minuta contratual por falhas formais ou substanciais.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Medidas de Prevenção/Mitigação: Revisão jurídica minuciosa do instrumento convocatório por equipe especializada; disponibilização de canal formal para esclarecimentos de dúvidas e pedidos de impugnação dentro dos prazos legais.

5 - Riscos Operacionais

Risco: Indisponibilidade excessiva da frota devido ao tempo de manutenção dos veículos.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Medidas de Prevenção/Mitigação: Definição clara de tempo máximo para execução de cada tipo de serviço; previsão de veículos de substituição (se pertinente e viável, com custos claros); gestão e agendamento dos serviços de forma a minimizar impacto nas atividades da Câmara.

6 - Riscos Ambientais/Sustentabilidade

Risco: Descarte inadequado de resíduos (óleos, peças, pneus, fluidos) pela Contratada.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Medidas de Prevenção/Mitigação: Exigência de comprovação de licenças e procedimentos para descarte ambientalmente correto de todos os resíduos gerados; inclusão de cláusulas contratuais de conformidade ambiental; fiscalização periódica das práticas de descarte.

7 - Plano de Resposta aos Riscos

Prevenção: Detalhamento exaustivo das especificações técnicas, jurídicas e de condições no Termo de Referência e na minuta contratual.

Mitigação: Inclusão de cláusulas contratuais robustas, com previsão de garantias, penalidades por descumprimento, critérios de qualidade e prazos.

Monitoramento: Acompanhamento contínuo da execução contratual pela fiscalização do contrato e pela área de compras, com relatórios periódicos e indicadores de desempenho.

Contingenciamento: Previsão de recursos orçamentários para eventuais reajustes de preços ou para contratação emergencial em caso de falha grave do fornecedor, bem como a possibilidade de substituição do contratado, conforme a Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda, a contratação dos serviços contínuos e especializados de manutenção veicular é considerada plenamente **VIÁVEL**.

- Atende às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Itapemirim, garantindo a operacionalidade e segurança de sua frota.


- Está em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.
- A análise de riscos demonstrou que, embora existam fatores que possam impactar a contratação, todos podem ser geridos mediante medidas de prevenção e mitigação adequadas.
- Há empresas disponíveis no mercado aptas a prestar o serviço.
- A estimativa de preço é razoável e a dotação orçamentária está prevista.

Portanto, esta contratação é tecnicamente viável e atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e sustentabilidade, devendo ser realizada.

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

<p>RENAN GOMES SALES:1303905 0788</p> <p><small>Assinado digitalmente por RENAN GOMES SALES:13039050788 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=RENAN GOMES SALES:13039050788 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.02.09 11:09:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0</small></p>	<p>EVANDRO DE LIMA COSTA:107527997 62</p> <p><small>Assinado de forma digital por EVANDRO DE LIMA COSTA:10752799762 Dados: 2026.02.06 16:17:15 -03'00'</small></p>
--	---

Aprovado por:

Documento assinado digitalmente
 **MIKAELY FERREIRA OLIVEIRA**
Data: 09/02/2026 09:59:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2026.